



**DECRETO Nº 31.991/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 979, 981, 982, 983 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
<b>ARIANE BOMFIM SILVA</b>	41.752.905-3/SP	13431	SMED
A partir de 19/03/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
<b>HEVELYN GISLAYNE PADILHA FERREIRA</b>	8.069.707-4/PR	13428	SMOP
A partir de 19/03/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
<b>RAFAELY LUINY SFENDRYCH</b>	9.822.995-7/PR	13429	SMUR
A partir de 19/03/2018 - Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO - simbologia DAS-1			
<b>ROBSON OLIVEIRA DA SILVA</b>	9.916.656-8/PR	13430	SMEL
A partir de 19/03/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL